Conselheiro Lafaiete, 21 de março de 2019.

Ofício nº 184/2019/OGM/PMCL
Assunto: Resposta requerimento

EXPEDIENTE
26 MAR. 2019

Ilustre Senhor Vereador Washington Fernando Bandeira;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao requerimento nº 036/2019, conforme consta do Ofício nº 76/2019/PMCL/PROC, expedido pela Procuradoria Geral do Município, que segue acostado.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Ilmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-25-Mar-2019-15:40-027980-1/2

Cámara de Comercio de Guatemala

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 20 de março de 2019.

Ofício nº: 76/2019/PMCL/PROC

Ref.: ofício nº 166/2019/OGM/PMCL
Assunto: requerimento 36/2019 – Câmara Municipal

Prezado,

Esclarecemos que para a propositura do projeto de Lei que visa alterar a Lei Municipal nº 2.533/85 ainda restam diligências a serem cumpridas, documentação para sua devida instrução e orientação para confecção de sua definitiva minuta.

Informamos que a última tramitação junto a Procuradoria se deu em 12/03/2019 na qual foi solicitado diligência no local para verificação e informações do imóvel e construção, a fim de realizar levantamentos que possam instruir projeto de lei visando o desmembramento e doação.

O intuito é para se fazer constar, por meio de departamento da organização administrativa do Município, informações técnicas do imóvel quanto a área ocupada pela Escola; área construída; se a construção ocupa todo o imóvel; se possui cercamento; se o cercamento ocupa uma área maior do que o entorno da construção; etc.

Salientamos, ainda, que o imóvel no qual a Escola Estadual Doutor Antônio Nogueira de Rezende está localizado, segundo o registro imobiliário nº R-1-201 do Imobiliário do 2º ofício da comarca, também consta registrada doação de área de 144 m² à Telemig, proveniente da Lei Municipal nº 2.426/1982. Devido a isso, necessária confirmação se a parte do terreno doado a Telemig está ocupada e cercada; se possui equipamento instalado e se é possível confirmação de uso e cumprimento da finalidade.

Levantamentos servirão posteriormente para confecção de memorial descritivo detalhado com coordenadas geográficas, o qual se faz necessário para projetos com objeto almejado.

Tão logo material esteja completo o projeto será encaminhado.

Atenciosamente,

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal

Danielle dos Reis Chagas Lopes
Gerente Jurídica

Senhor Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor do Município de Conselheiro Lafaiete

REQUERIMENTO Nº 036/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O vereador infra-assinado, nos termos do art.196, inc. X, do Regimento Interno, requer ouvida a Casa, na forma regimental, que V. Exa. encaminhe expediente ao Procurador Municipal, solicitando que informe a situação do pedido de alteração a Lei Municipal nº 2.533/85, que trata da doação, pelo Município de Conselheiro Lafaiete ao Estado de Minas Gerais, do prédio e seu respectivo terreno onde funciona a Escola Estadual Antônio Nogueira de Rezende, localizada no Distrito de Buarque de Macedo.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

/ACACIV